



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024

“Visa Conceder ao Padre Antonio Marcos Moreira o título Cidadão Pirassununguense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao PADRE ANTONIO MARCOS MOREIRA, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

Natal Furlan

[Handwritten signature]

llc

[Handwritten signature]

Natal Furlan
Natal Furlan
Vereador

[Handwritten signature]

Roberto Guller
Samira Vasbani

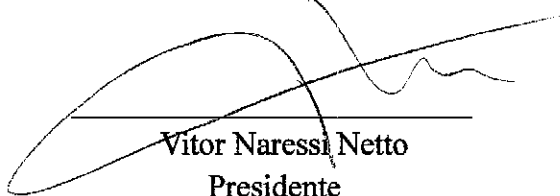
[Handwritten signature]
Mirella
Buono

[Handwritten signature]

19001-0000 - Pirassununga - 27/05/2024 - 14:47:44 - NURS353394306 2

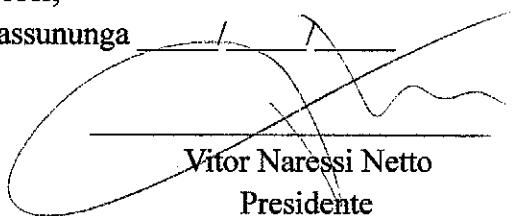
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo 5 dias
(art. 74, R.I.).

Pirassununga _____


Vitor Naressi Netto
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e
encaminhamento às Comissões Permanentes para
parecer,

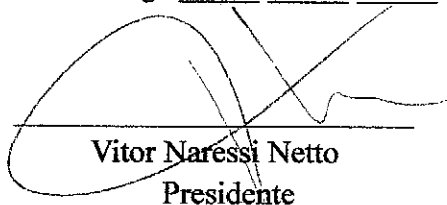
Pirassununga _____


Vitor Naressi Netto
Presidente

Às Comissões permanentes abaixo relacionadas para
parecer:

- ✓ À Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação
- ✓ À Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura
- ✓ À Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular.

Pirassununga _____


Vitor Naressi Netto
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, _____ de _____ de _____

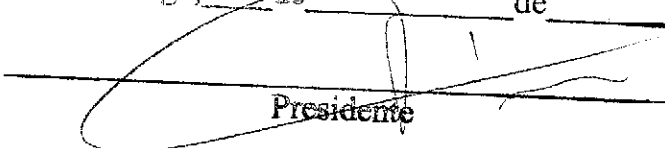

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

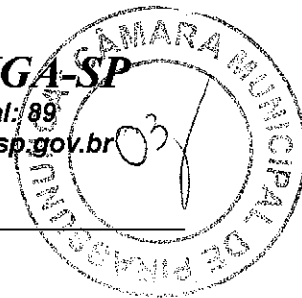
Pirassununga, _____ de _____ de _____


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Padre Antonio Marcos Moreira, nasceu em Icaraima/PR, em 11 de setembro de 1982. É filho de João Roberto Moreira (in memorian) e Marivalda José dos Santos Moreira. Tem dois irmãos casados e três sobrinhos, sendo uma menina e dois meninos.

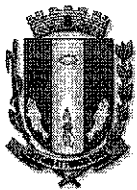
Padre Antonio Marcos, residiu em Icaraima/PR até os 4 anos de idade e após mudou-se com seus pais para a cidade de Limeira/SP. Onde estudou na Escola Estadual Luigino Burigotto, na qual concluiu o ensino fundamental e na Escola Estadual Gabriel Possi, onde concluiu o ensino médio, ambas na cidade de Limeira/SP.

Aos 16 anos, em busca de sua vocação, começou sua participação na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, onde pôde viver a experiência da vida fraterna em comunidade. Ao longo desta caminhada foi percebendo a vocação sacerdotal. Participava dos grupos de oração comunitária, terço, novenas, com isso houve o despertar da vocação, principalmente a participação como coroinha na vivência da fé a prática. Essa experiência foi muito importante para que sentisse a necessidade de ser Padre.

No ano de 2000, ingressou no Seminário da Diocese de Limeira, no intuito de passar pela formação para o recebimento do sacramento da Ordem.

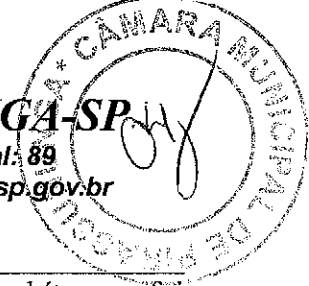
Padre Antonio Marcos, em suas etapas de formação, cursou Filosofia e Teologia, tendo feito pós-graduação em gestão escolar. Sendo ao todo 9 anos de formação acadêmica, espiritual e também humana e afetiva.

No ano de 2018, foi aprovada a sua Ordenação Diaconal, assim no dia 16 de dezembro do mesmo ano, na Basílica Santuário Santo Antônio, em Americana, recebeu seu primeiro Grau da Ordem, o Diaconato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

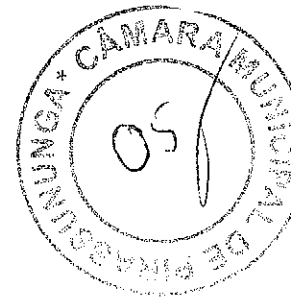


Em 2018, no dia 16 de dezembro, foi Ordenado Presbítero e foi enviado para a cidade de Pirassununga, onde atua como Administrador Paroquial até os dias atuais, na Quase Paróquia Santa Luzia, onde assiste também as Comunidades Nossa Senhora. Aparecida e São José Operário. Onde muito se alegra por estar na cidade simpatia, ajudando o povo fiel a estar mais próximo de Deus.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.


Natal Furlan
Vereador

llc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000003476379

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ANTONIO MARCOS MOREIRA** (registrado civilmente como **ANTONIO MARCOS MOREIRA**) ou CPF nº **217.759.938-50**.

Certidão emitida em: 24/05/2024, às 11:30:59 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **28EAB0973FD2878B**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

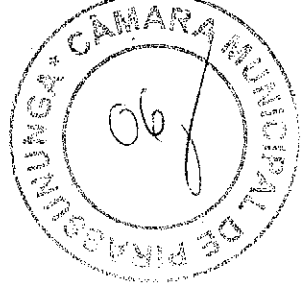
Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário

Dúvidas e sugestões: admosp-duaj@trf3.jus.br

(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)

(11) 2172-6150





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE PORTUGAL
SECRETARIA DE VIGILANCIA DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

2.º 1.º NOME E SOBRENOME: ANTONIO MARCOS MOREIRA 1.º HABILITACAO: 0209/2008

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/09/1982 ICARAIMA/PR

4.º DATA EMISSAO: 25/01/2024 5.º VALIDADE: 25/01/2034 ACC: **D**

6.º DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 32437797 SSP/SP

8.º CPF: 217.759.938-50 9.º Nº REGISTRO: 04372993105 1.º CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO ROBERTO MOREIRA
MARIVALDA JOSE DOS SANTOS MOREIRA

7.º ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC	04				D	0209/2008			
A	04				D1	04			
A1	04				BE	04			
B	04		25/01/2034		CE	04			
B1	04				C1E	04			
C	04				DE	04			
C1	04				D1E	04			

12. OBSERVAÇÕES:
A

ESTANCO ASSIS DE SA...
DIRETOR PRECISENTE DO DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR
41683941526
SP022520101

LOCAL: LIMEIRA, SP

SÃO PAULO

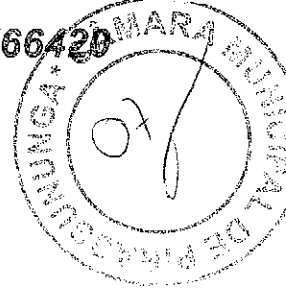
2741910537



24/05/2024

0075766420

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 1277065****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 23/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANTÔNIO MARCOS MOREIRA, RG: 32437757, CPF: 217.759.938-50, nascido em 11/09/1982, natural de Icaraima - PR, filho de João Roberto Moreira e Marivalda José dos Santos Moreira, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

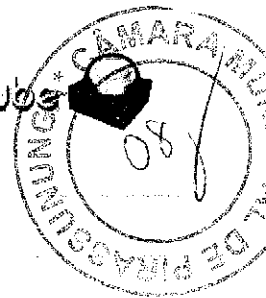
PEDIDO Nº:

0075766420



Assunto **Projeto de Decreto nº 13 para parecer**
De <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para DiretoriaJuridica <diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2024-05-27 15:20

roundcube



- PDL_13_2024.pdf(~419 KB)

Boa tarde!

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vitor Naressi Netto, encaminho em anexo para parecer o seguinte projeto:

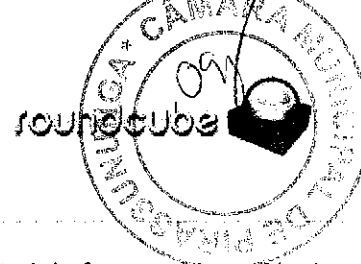
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024**, de autoria do Vereador Natal Furlan, **concede título de Cidadão Pirassununguense ao Padre Antonio Marcos Moreira**

Atenciosamente,

Renata Trindade

Assistente Legislativo Secretaria

Assunto **Re: Projeto de Decreto nº 13 para parecer**
De <diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2024-05-28 10:35



Bom dia!

Tendo-se em conta que o projeto foi aprovado em regime de urgência pelo Plenário desta Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 27/05/2024, deixo de oferecer parecer, na forma do art. 74 do Regimento Interno.
Atenciosamente.

Em 2024-05-27 15:20, secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde!

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vitor NaresSi Nétto, encaminho em anexo para parecer o seguinte projeto:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, de autoria do Vereador Natal Furlan, concede título de Cidadão Pirassununguense ao Padre Antonio Marcos Moreira

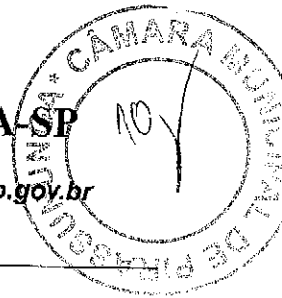
Atenciosamente,

Renata Trindade

Assistente Legislativo Secretaria

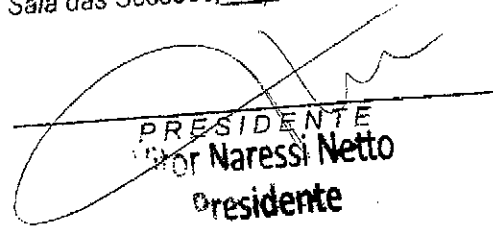


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
 Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro
 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
 sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
 Nº 485/2024

APROVADO
 Providencie-se a respeito
 Sala das Sessões, 27 de 05 de 2024


 PRESIDENTE
 Naresi Netto
 Presidente

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, de autoria do Vereador Natal Furlan, concede título de Cidadão Pirassununguense ao Padre Antonio Marcos Moreira

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

*Natal Furlan
 Vereador*

Natal Furlan
 Natal Furlan
 Vereador

Calimbo

[Signature]

Mirelle Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



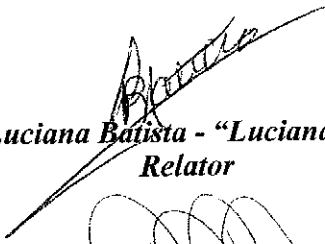
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2024, de autoria do Vereador Natal Furlan, concede título de Cidadão Pirassununguense ao Padre Antonio Marcos Moreira, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente

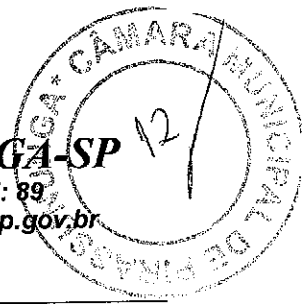

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Relator


Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2024, de autoria do Vereador Natal Furlan, **concede título de Cidadão Pirassununguense ao Padre Antonio Marcos Moreira**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

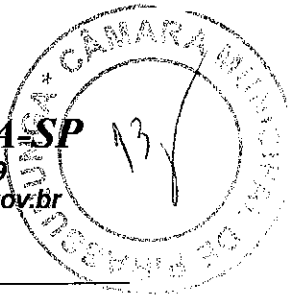

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator


Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

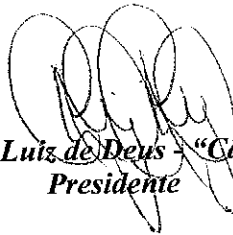


PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2024**, de autoria do Vereador Natal Furlan, **concede título de Cidadão Pirassununguense ao Padre Antonio Marcos Moreira**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,



Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente



Natal Furlan
Relator

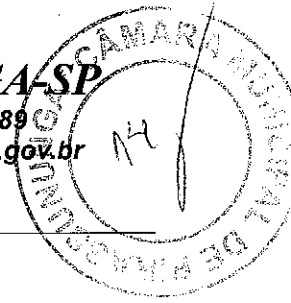


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2024

*“Visa Conceder ao Padre Antonio
Marcos Moreira o título Cidadão
Pirassununguense.”*

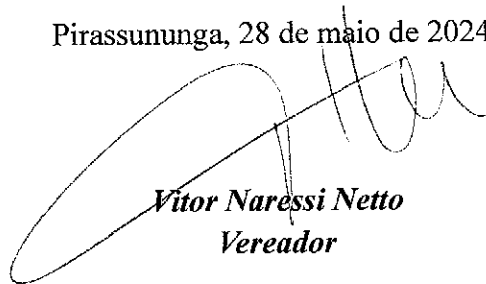
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao PADRE ANTONIO MARCOS MOREIRA, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

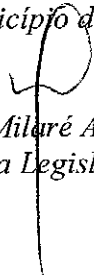
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2024.

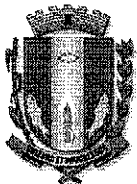


Vitor Naressi Netto
Vereador

*Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

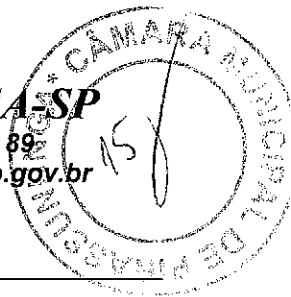


Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 130 de 29 de maio de 2024, do **Decreto Legislativo nº 391**, de 28 de maio de 2024, que “**concede título de Cidadão Pirassununguense ao Padre Antonio Marcos Moreira**”, a qual por mim foi lida e conferida.

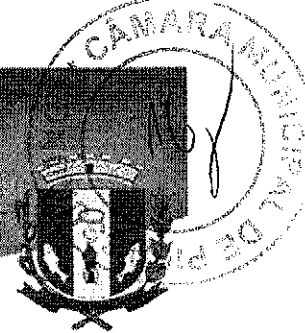
Pirassununga, 07 de junho de 2023.


Leonardo Lindman Carvalho
Auxiliar Legislativo Administrativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/2024

"Concede título honorífico ao Sr Tiago Alberto Freitas Varisi". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr Tiago Alberto Freitas Varisi, o título de **CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente**. Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2024

"Visa Conceder ao Padre Antonio Marcos Moreira o título Cidadão Pirassununguense." **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao **PADRE ANTONIO MARCOS MOREIRA**, o título de "Cidadão Pirassununguense". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 28 de maio de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente**. Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA Nº 051/2024

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, No uso de suas atribuições legais e em face da denúncia anônima recebida pelo Ministério Público Estadual de nº 0739.0015949 2024 GRACJ. R E S O L V E: Determinar a instauração de Processo de Sindicância, conforme art. 143 e 145 da Lei Federal nº 8.112/1990, a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria 086/2022 de 10 de outubro de 2022 e suas alterações, em face do Servidor detentor da matrícula nº 855, por suspeita de violação do Art. 37, par. 4 da Constituição Federal, e do art. 168 do Decreto Lei nº 2.848/1940, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar desta data. *Registre-se e Publique-se.*

Pirassununga, 29 de maio de 2024. **José Roberto Barone - Superintendente**. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. **Abílio Pinto de Campos Junior- Diretor de Administração.**

EXTRATO DO CONTRATO 34/2024

Processo Administrativo: 629/24. Dispensa Eletrônica: 51/2024. Objeto: Contratação de empresa para renovação de licença e atualização anual de software do Sistema de Ponto Secullum em Relógios Pontos, de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Proponentes: 02. Contrato nº 34/2024. Contratada: OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura: 15/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO 35/2024

Processo Administrativo: 602/24. Dispensa Eletrônica: 51/2024. Objeto: Contratação de serviço de emenda de mangueiras hidráulicas de veículos da frota do SAEP para o ano de 2024, de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Proponentes: 01. Contrato nº 35/2024. Contratada: RIGAMONTI & MORAES LTDA - ME. Valor: R\$ 5.529,99 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Assinatura: 20/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO 36/2024

Processo Administrativo: 191/24. Inexigibilidade: 01/2024. Objeto: Contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de licenciamento de uso do "sistema audatex", versão AudatexGov Web, visando a orçamentação eletrônica dos valores de componentes, peças e serviços destinados a manutenção e recuperação preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Proponentes: 01. Contrato nº 36/2024. Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 9.282,00 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais). Assinatura: 24/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 061/2024. Processo Administrativo nº 805/2024. Dispensa Eletrônica nº 061/2024. Objeto: Aquisição de juntas mecânicas em ferro fundido DN 400 mm para atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.blil.org.br, a partir do dia 29 de maio de 2024. Data de início para envio de propostas